



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ATA Nº 1 DA COMISSÃO DE BOLSA DO PROCESSO SELETIVO SEMESTRE 2022/2

Ata da sessão ordinária da comissão de bolsa do processo seletivo do semestre 2022/2, transcorrida durante o período de 22 a 26 de julho de 2022.

1 No período transcorrido entre o período de vinte e dois a vinte e seis de julho do ano de dois
2 mil e vinte e dois, reuniu-se, por meio do sistema de interação de áudio e vídeo, a comissão
3 de bolsa do semestre 2022/2, composta pelos membros Prof. Dr. Paulo Henrique Souto
4 Ribeiro, Prof. Dr. Gustavo Nicolodelli, Prof^a. Dr^a. Cristiani Campos Plá Cid e os(as) discentes
5 Maria de Lourdes Zamboni Peixoto Deglmann e Lucas Andre de Mello, nomeada por
6 intermédio da portaria nº 23/2022/PPGFSC de 18 de maio de 2022, a fim de definir a
7 alocação das bolsas de estudo, objeto desse processo seletivo. Após apreciação dos
8 documentos, emitidos pela comissão de seleção, referentes ao resultado final desse certame,
9 a comissão de bolsa analisou a disponibilidade de bolsas para o semestre 2022/2.
10 Considerando o exposto, a comissão recomenda a implementação das 6 (seis) bolsas de
11 estudo ao curso de mestrado, sendo duas do CNPq, quatro da CAPES e das 2 (duas) bolsas de
12 estudo do CNPq ao curso de doutorado, disponíveis aos ingressantes no semestre 2022/2,
13 respeitando a classificação final do processo seletivo, assim como a Resolução Normativa nº
14 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas
15 para negros(as) (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e outras categorias de
16 vulnerabilidade social nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da
17 Universidade Federal de Santa Catarina, reservando no mínimo, 28% (vinte e oito por cento)
18 das bolsas disponíveis anualmente para efetivação dessa política. Dessa forma, duas bolsas
19 de mestrado da CAPES devem ser destinadas aos candidatos aprovados pela Política de
20 Ações Afirmativas. As demais bolsas serão destinadas aos candidatos seguindo a ordem de
21 classificação geral, sendo facultada ao candidato a escolha de bolsa do CNPq ou CAPES que
22 estiver disponível. Considerando que não houve candidatos aprovados pela Política de Ações
23 Afirmativas para o curso de doutorado, as bolsas de doutorado devem ser destinadas aos
24 candidatos considerando a classificação geral. O presidente enfatizou que quaisquer
25 alterações nos quantitativos de bolsas das instituições de fomento que impactem no
26 quantitativo de bolsas disponibilizadas ao Programa de Pós-graduação em Física no semestre
27 2022/2 devem considerar a ordem de classificação dos candidatos para sua implementação.
28 A comissão de bolsa definiu que os candidatos aprovados deverão ser contactados a partir

15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
29
30
31
32
33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

da publicação desse documento, a fim de viabilizar a tramitação de implementação das bolsas de estudo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos À 14 horas e 20 minutos quando eu, Paulo Henrique Souto Ribeiro, presidente desta comissão, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Florianópolis, 26 de julho de 2022.

Prof. Dr. Paulo Henrique Souto Ribeiro
(presidente)

Prof. Dr. Gustavo Nicolodelli
(membro titular)

Prof^a. Dr^a. Cristiani Campos Plá Cid
(membro titular)

Maria de Lourdes Zamboni Peixoto
Deglmann
(discente do curso de doutorado)

Lucas Andre de Mello
(discente do curso de mestrado)